



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 060/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1746/2021, de 22/11/2021 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1747/2021, de 22/11/2021, respectivamente publicadas em 23/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2395.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:


01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.04.00.00 – 01 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00 – 03 – Contribuições Patronais.....R\$ 22.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Diário Oficial do Município de Iporã



Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2663 Pág. 144/145 Ano XI
Data 09/12/2022
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: BABC4543

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 09/12/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento pessoal para o Setor de Raio X, acompanhado dos respectivos dosímetros, sendo 10 (dez) dosímetros, com taxa de expedição inclusa, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Pró Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda - CNPJ nº 87.389.086/0001-74. Valor Contratado: R\$ 1.896,00 (Um mil, oitocentos e noventa e seis reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 01 de Dezembro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:9611EACF

GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 125/2022 – DISPENSA Nº 050/2022.

CONTRATO Nº 125/2022 – DISPENSA Nº 050/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento pessoal para o Setor de Raio X, acompanhado dos respectivos dosímetros, sendo 10 (dez) dosímetros, com taxa de expedição inclusa, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Pró Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda - CNPJ nº 87.389.086/0001-74. Valor Contratado: R\$ 1.896,00 (Um mil, oitocentos e noventa e seis reais). Prazo de Execução: 01/12/2022 a 30/11/2023. Prazo de Vigência: 01/12/2022 a 31/12/2023. Assinatura: 01/12/2022.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:FEE3755E

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO Nº 003 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas, conforme projeto, referente ao Convênio nº 09/2021 – SEIL. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangara Ltda - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28/12/2022, prazo de vigência a partir dia 26/01/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, da Contratada, deferimento do Parecer Técnico de Engenharia nº 034/2022, deferimento do Parecer Jurídico nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2022 – DISPENSA Nº 048/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física para realização de cálculo de liquidação de sentença referente aos Autos nº 2399-02.2014.8.16.0095, 4-82.2020.8.16.0206, 5-67.2020.8.16.0206. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: AVONIR FUNES - CPF nº 961.716.939-87. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de Execução e Vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24/12/2022, conforme solicitação da Secretaria Administração, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/12/2022.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:70DF546E

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO**

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados as Secretarias Municipais. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me - CNPJ nº 14.643.102/0001-30. Objeto do Termo de Cancelamento: Cancelamento da Ata de Registro de Preços conforme Processo Administrativo Licitatório ajuizado, com base no Art. 78, Inc. I, Art. 79, Inc. I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Rescindido: R\$ 10.749,90 (Dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Assinatura: 07/12/2022.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:FE22E4E7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 018/2022**

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Ato da Mesa nº 060/2022, de 08/12/2022, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO

Presidente em Exercício

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:9B06674F

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 060/2022**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1746/2021, de 22/11/2021 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1747/2021, de 22/11/2021, respectivamente publicadas em 23/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2395.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
 3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00
 FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
 TOTAL.....R\$
32.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
 3.1.90.04.00.00 – 01 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
 10.000,00
 3.1.90.13.00.00 – 03 – Contribuições Patronais.....R\$
 22.000,00
 FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
 TOTAL.....R\$
32.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
 Presidente em Exercício

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
 1º Secretário

Publicado por:
 Roberto Hiromi
 Código Identificador: BABC4543

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1665/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVEANTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador: B12B4079

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1666/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Agente de Endemias, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020 e Portaria nº058/2021 de 13 de janeiro de 2021, exercendo o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador: D838D6B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1667/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAROLINI ROMANO PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 002/2022 de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAROLINI ROMANO PIRES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.079.476-2 -SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.416.379-37, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2022, de 02 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 060/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1746/2021, de 22/11/2021 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1747/2021, de 22/11/2021, respectivamente publicadas em 23/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2395.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$
32.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$
32.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.04.00.00 – 01 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
10.000,00
3.1.90.13.00.00 – 03 – Contribuições Patronais.....R\$
22.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$
32.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
Presidente em Exercício

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BABC4543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/12/2022. Edição 2663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>